ATA DA 528ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Paula Kayamori de Oliveira, Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Júlio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Lucio Mota do Nascimento, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar, Representando a Apadep, Marco Christiano Chibebe Waller, Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. Ausente justificadamente o Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Presidente iniciou a sessão às 09h50min, comunicando que, na última sexta-feira, esteve presente na reunião do Condege, visando tratar sobre o peticionamento integrado, e relatou que houve o consenso de renovar o termo de cooperação, que permite um fluxo adequado e oferece uma maior segurança em relação ao encaminhamento de petições para locais onde não há atuação direta ou indireta da Defensoria Pública. Comunicou que, na última terça-feira, havia participado do lançamento da campanha "Juntos Podemos Parar o Abuso Sexual nos Transportes". Apontou que o evento havia sido realizado na, sede do Tribunal de Justiça, contando com a presença do Governador Geraldo Alckmin, do Presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Dimas Mascaretti, do Procurador Geral de Justiça, Gianpaolo Smanio e outras autoridades. Destacou que o objetivo da campanha, visava proporcionar uma mudança de cultura, estimulando vítimas de abuso sexual nos transportes e/ou pessoas que presenciam algum incidente a denunciarem os agressores. Nesse sentido, informou que seriam veiculados cartazes em todos os meios de transporte público, vídeos, além de postagens nas redes sociais de todas as instituições participantes. Comunicou que, na última terça-feira, também esteve presente e integrou a mesa de abertura do Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo IBCCRIM. Comunicou que, na última semana, havia sido iniciada as tratativas junto à Procuradoria Geral do Estado, após a aprovação da deliberação, que trata das gratificações. Esclareceu que o acordo, busca a extinção da ação judicial proposta pela Fazenda Pública em face da Defensoria Pública, e sinalizou que almeja que a questão fosse encerrada até a próxima semana. Comunicou que, na última quarta-feira, havia sido realizado um convênio com o IMESC, visando ajustar o custo com a realização de perícias extrajudiciais. Apontou que, nesta semana, havia sido enviado por e-mail institucional um comunicado sobre o assunto, descrevendo que a negociação impactava na redução no custo unitário dos laudos periciais. Citou que antigamente o laudo de investigação custava cerca de R$ 590,36 (quinhentos e noventa reais), sendo que no atual termo o custo passará a ser de R$ 387,24 (trezentos e oitenta e sete reais). Comunicou que, nesta semana, houve a celebração de uma parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPB), objetivando realizar o serviço de atendimento via internet, ou seja, os Defensores Públicos poderão solicitar de forma online certidões de protestos de todo o Estado. Avaliou que a medida facilitará o atendimento prestado pela instituição aos assistidos. Contudo, informou que em breve será encaminhado as instruções de acesso ao serviço. Comunicou que, na próxima semana, há uma intenção de pautar o PLC 58/17, que trata do reajuste remuneratório dos servidores, na Assembleia Legislativa, em decorrência da mobilização intensa dos servidores junto a Deputados Estaduais, propiciando que o projeto ganhasse corpo e apoio junto ao parlamento estadual. Apontou que a Defensoria Geral empreende esforços junto ao Poder Executivo, visando alcançar reajuste capaz de minimizar as perdas inflacionárias, tanto aos servidores como para os Defensores. Nesse sentido, comentou que havia realizado intensos contatos com órgãos estratégicos. Sinalizou que, na próxima segunda-feira, a Defensoria Geral teria uma reunião agendada no Palácio dos |Bandeirantes, visando tratar do assunto, e externou seu desejo de que o encontro fosse profícuo, saindo desta reunião com alguma sinalização positiva. Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Justificou a ausência do Conselheiro Horácio Xavier, que havia justificado via mensageria oficial, e do Conselheiro Lucio Mota em razão de férias. Informou que, naquela data, havia sido agendado o julgamento de um processo administrativo disciplinar, cuja relatoria era do Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Junior, às 14h. Por fim, relembrou que havia sido deliberado, na última sessão ordinária, que a

próxima sessão seria realizada no dia 15 de setembro, em razão do feriado em comemoração ao dia da "Independência do Brasil", ou seja, no dia 07 de setembro de 2017. Após, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra ao Sr. Gilson de Souza Cavalcanti, Usuário da Defensoria Pública. Ele relatou estar sofrendo perseguição. Apontou que, na última quinta-feira, teve o seu benefício do governo bloqueado, o qual tentou retirar em uma agência bancária, mas havia sido hostilizado por um atendente. Por fim, pediu que fosse instituída uma Comissão de Advogados na Defensoria Pública para avaliar seu processo de partilha, que havia sido encerrado de forma equivocada. O Presidente informou que o CAM do Atendimento Inicial da Capital havia prestado atendimento ao caso, e mostrou a importância de o usuário seguir com as orientações dadas pela instituição, a fim de encontrar os locais adequados para minimizar o sofrimento e encaminhar corretamente a demanda. O Ouvidor Alderon Pereira se colocou novamente à disposição e agendou uma reunião na próxima segunda-feira. Por fim, explicou que, infelizmente, no âmbito do Conselho Superior, o caso sequer seria solucionado. Após não havendo mais inscritos, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Representante da Apadep, Marco Walker pediu que, após a discussão sobre o processo de gratificação, fossem prestadas informações sobre as tratativas junto ao governo, no que tange o reajuste de Defensores, pois considerou que havia um prejuízo salarial, diante da ausência de envio de projeto à Alesp. Sobre as compensações, pediu o reconhecimento da questão no âmbito da Administração Superior, pois a depender da decisão do Tribunal de Contas será impossível a realização de substituições. Citou que a situação afetará os Defensores Públicos mais antigos na carreira, que possuem salários próximos ao subteto, acarretando mais trabalho sem receber a contraprestação merecida. Nesse sentido, sugeriu o envio de anteprojeto de lei à Alesp, visando a indenização das compensações, nos moldes de como acontece em outras carreiras do sistema de justiça. Informou que, nos próximos dias 12 e 13 de setembro, a entidade de classe estará em Brasília, visando articular junto a Deputados Federais sobre o projeto que trata do "extrateto", pois um dos argumentos era que a substituição deveria ser indenizatória, mas mostrou preocupação com a situação da possibilidade de inserirem a Defensoria Pública ao teto do Supremo Tribunal Federal, ocasião em que articula uma parceria com o Ministério Público. Por fim, mostrou a importância de iniciar a discussão junto ao Executivo sobre a questão da contagem de tempo trabalhado como advogado, visando ser reconhecido o tempo de serviço. Mencionou que o serviço era reconhecido pelo Ministério Público e na Procuradoria Geral do Estado. Externou que seria de grande relevância que houvesse o reconhecimento do tempo de estágio realizado na Defensoria Pública, nos moldes de como é realizado pelo Ministério Público. O Conselheiro Alexandre Orsi pediu aparte para ressaltar que em outras carreiras jurídicas há esse reconhecimento, citando a Magistratura, na carreira de Delegados, Policiais Militares. O Conselheiro Octávio Ginez contribuiu com a discussão relatando que, além do tempo de advocacia privada, o Ministério Público considerava o tempo de estágio na Defensoria Pública. Nesse sentido, considerou importante que a Defensoria também pudesse reconhecer. Acompanhou a fala da Apadep, no que tange ao reajuste, e avaliou que o pleito dos servidores era necessário para valorização da carreira, e reforçou a necessidade de lograr êxito também aos Defensores. Com relação a indenização das compensações, o Conselheiro Octávio Bueno mencionou que a situação seria o próximo grande problema que o Conselho Superior enfrentará, e considerou ser impossível o Defensor realizar tantas substituições, sem poder usufruir da contraprestação, além do prejuízo físico. O Conselheiro Lúcio Mota mostrou a necessidade de buscar a valorização de Defensores e Servidores, avaliando que a indenização das substituições poderia ser a solução. O Conselheiro Octavio Ginez informou que havia recebido a notícia de que, a partir de setembro ou outubro, seriam iniciadas as audiências audiovisuais, que seriam gravadas diretamente do sistema E-Saj. Nesse sentido, pediu que a Coordenadoria de Tecnologia e Informação e Tecnologia realizasse uma verificação se o sistema utilizado comportaria tal atualização. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino esclareceu que o caso era avaliado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, mas citou que há notícias de que a área responsável estava em tratativas junto com o Juiz responsável no Tribunal de Justiça, a fim de buscar a interlocução e tomar as medidas pertinentes. O Ouvidor Alderon Pereira relatou que, na última semana, haviam sido realizadas as Pré-Conferências nas cidades de Guarulhos, São José dos Campos e Taubaté. Destacou que na pré-conferência de Guarulhos havia sido feita uma crítica

por parte de uma delegada, visando que fosse repensado o local de realização, pois ficava distante das zonas periféricas. Comentou que as Regionais de Taubaté e de São José dos Campos haviam realizado audiências públicas preparatórias à realização das Pré-Conferências, ensejando sucesso na adesão de participantes na Pré-Conferência oficial. Nesse sentido, considerou profícua e positiva a preparação daquelas unidades, o qual parabenizou pela iniciativa. Comentou ter sido procurado por participantes das Conferências das Regionais de São José dos Campos e Taubaté, que teceram elogios a todos os Defensores e Servidores. Pontuou que haviam sido aprovadas duas moções de elogio na Pré-Conferência de Taubaté. Relatou que, no próximo final de semana, seriam realizadas as Pré-Conferências nas Regionais de Campinas e São Carlos. Por fim, pediu esclarecimento sobre as tratativas junto ao Presidente do Tribunal de Justiça sobre a destinação de um espaço no Fórum da Barra Funda para a Defensoria Pública. O Conselheiro Lucio Mota registrou estar participando da sessão em gozo do seu período de férias. Elogiou o Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores da Defensoria em relação à atuação em um processo, e citou que havia participado no ano de 2014. Relembrou que, em razão do cerceamento de defesa de um acusado, ele havia abandonado o plenário no Tribunal do Júri, ocasião em que a Juíza atuante no caso tinha arbitrado uma multa no valor de 10 salários mínimos para o Defensor, por considerar que houve abandono de caso. Mencionou que, mesmo depois de dada a sentença, o Defensor tinha continuado realizando a defesa do acusado. Apontou que, na época dos fatos, a Administração Superior prontamente assumiu a defesa, e a atual gestão deu continuidade. Relatou que, após atuação do Núcleo de Segunda Instância, grande parte dos Ministros do Supremo Tribunal de Justiça entendiam que o abandono de plenário não se confundia com o abandono de processo, e narrou que a multa deveria ser aplicada apenas quando houver abandono definitivo do processo. Nesse sentido, agradeceu a defesa feita pelo Defensor Rafael Muneratti perante o Supremo Tribunal de Justiça. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino parabenizou a todos os envolvidos nas Pré-Conferências, sendo eles Defensores, Servidores e Estagiários. Após, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Com relação ao reajuste dos Defensores Públicos, o Presidente reafirmou que tem levado ao Executivo a necessidade de reajuste dos vencimentos de ambas as carreiras. Com relação a indenização das compensações, o Presidente mostrou que o pleito conta com o apoio da Defensoria Pública-Geral, e ponderou que a situação precisa ser articulada de forma estratégica, objetivando elaborar um projeto de lei, além de buscar apoio para a sua viabilização. Com relação as Pré-Conferências, o Presidente parabenizou a todos os envolvidos, especialmente aos Servidores da Primeira Subdefensoria, que têm comparecido a todos os eventos, inclusive participaram ativamente da elaboração do modelo em funcionamento. Apontou que o Ciclo de Conferências rejuvenesce a Defensoria Pública, e mostrou a importância de um olhar positivo por todos os atores envolvidos, sejam Defensores, Servidores, Estagiários e também a sociedade civil, pois considerou ser um contato benéfico para a instituição. O Presidente esclareceu que, diante da dificuldade de horário de início das atividades do Fórum da Barra Funda, a instituição tinha uma problemática no atendimento aos usuários. Nesse sentido, sinalizou que a Defensoria Geral busca concluir as tratativas de ocupar um novo espaço, destinado na parte de trás do Fórum da Barra Funda, visando realizar o atendimento inicial criminal, bem como do atendimento das Varas de Execução Criminal. Destacou que a instituição ganhará um espaço mais adequado, além da reformulação do atendimento no DIPO, e pontuou que a mudança contará com o forte apoio do Presidente do Tribunal de Justiça. Mencionou que a mudança principal no atendimento será de integração ao Centro de Atendimento Multidisciplinar, sendo fundamental na melhoria do atendimento. Por fim, agradeceu o empenho da Defensora Ariane Paschoal e de toda sua equipe, que empreende esforços para remodelar o atendimento inicial criminal. Com relação ao caso descrito pelo Conselheiro Lucio Mota, no que tange a decisão do Supremo Tribunal de Justiça, descreveu ter acompanhado de perto a articulação realizada pela Assessoria Jurídica e do Núcleo Especializado de Segunda Instância. Considerou que a vitória na decisão de reversão da pena, visa preservar as prerrogativas da instituição e de seus membros. Por fim, parabenizou o Defensor Rafael Muneratti pela sustentação oral e os demais envolvidos no caso, inclusive a gestão anterior. Após, não havendo mais inscritos para manifestações diversas, o Presidente deu início à ordem do dia, indagando os Conselheiros sobre as inversões e exceções de processos em pauta. O Conselheiro Florisvaldo Antônio informou que, naquela manhã, havia sido protocolado pela Administração Superior uma proposta de alteração da normativa que rege

a remoção a pedido. Nesse sentido, pediu a exceção da pauta para deliberação dos autos. O Conselheiro Pedro Avellar informou que estava sob sua relatoria um processo semelhante, o qual sugeriu apensá-lo, por se tratar de tema análogo. A Conselheira Fabiana Zapata esclareceu que a proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11, visa sanar questionamentos decorrentes de permutas em trâmite no Conselho Superior, e complementou que, no próximo dia 16 de setembro de 2017, estava previsto para ocorrer um concurso de remoção a pedido, que carecia de adequação. Considerou que, caso a normativa deixasse de ser apreciada, no decorrer das inscrições os Conselheiros poderiam ser questionados pelos itinerantes. O Conselheiro Alexandre Orsi considerou ser inviável a deliberação, pois o processo sequer tinha sido analisado pela relatoria, que estava ausente da sessão, e por este motivo, encaminhou pelo indeferimento de inserção dos autos em pauta. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo rejeitado o pedido de exceção do processo CSDP nº 556/17 em pauta. Em seguida, chamou à discussão o processo **CSDP nº 553/17 (Excetuado a pauta).** Interessados/as: Ilka Saito Millan e Bruno Amabile Bracco. Assunto: Remoção por permuta (01ª DP da Unidade Itaquaquecetuba e 06ª DP da Unidade Mogi das Cruzes). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo, conforme previsto em normativa vigente. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Luiz Eduardo informou que, em razão de envolvimento com uma das interessadas, se declarava impedido. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir prazo para manifestações, nos termos do comunicado a seguir publicado. Impedido o Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. COMUNICADO. Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 553/17, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos: Ilka Saito Millan, classificada na 01ª Defensoria Pública da Unidade Itaquaquecetuba e Bruno Amabile Braco, classificado na 06ª Defensoria Pública da Unidade Mogi das Cruzes, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 11 de setembro de 2017, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 15 de setembro de 2017. CSDP nº 004/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Presidente iniciou a discussão, seguindo o voto condutor do Conselheiro relator, e seguiu com a revisão da redação. O Conselheiro Pedro Avellar informou que havia realizado uma correção da redação, e consequentemente sugeria nova redação a algumas questões. O Presidente iniciou com as possíveis divergências entre o voto condutor e a sugestão do Conselheiro Pedro Avellar. Prosseguiu com o artigo 4º. O Conselheiro Alexandre Orsi mencionou que a redação constante em seu voto suprimia a expressão "corresponderá à remuneração equivalente de Defensor Público nível I", e neste aspecto a sugestão do Conselheiro Pedro Avellar acolhia. Após as discussões, o Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, a construção conjunta. **O Conselho Superior DELIBEROU, aprovar a redação "Art. 4º - A remuneração do Ouvidor-Geral o disposto no artigo 26, §2º, da LCE 1.050/08".** Em seguida, passou-se a revisão do artigo 5º. O Conselheiro Alexandre Orsi proferiu a leitura de redação constante em seu voto, e apontou que o Conselheiro Pedro Avellar apresentava sugestões de redação. Após as discussões, o Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade a redação do Conselheiro Pedro Avellar. **O Conselho Superior DELIBEROU, aprovar a redação "Art. 5º. O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 160 (cento e sessenta) dias antes do término do mandato do Ouvidor-Geral, iniciará o processo de eleição da lista tríplice e escolha do Ouvidor-Geral, oficiando ao Corregedor-Geral para que indique, no prazo de 3 (três) dias, três nomes para a composição da Comissão Eleitoral".** Em seguida, passou-se a revisão do artigo 6º. O Conselheiro Alexandre Orsi proferiu a leitura da redação, apontando que o

Conselheiro Pedro Avellar sugeria o acréscimo da expressão "do Conselho Superior com direito a voto" na redação. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, a construção conjunta. **O Conselho Superior DELIBEROU, aprovar a redação "Art. 6º. O processo de que trata o artigo anterior será incontinenti distribuído à relatoria de um membro do Conselho Superior com direito a voto e será pautado na sessão ordinária subsequente para homologação dos nomes indicados para a Comissão Eleitoral e abertura de edital para as inscrições de candidatos ao cargo público de Ouvidor-Geral".** Em seguida, passou-se a revisão do artigo 8º. O Conselheiro Pedro Avellar apontou a necessidade de revisão do caput, e em seguida sugeria a correção de ortografia e concordância dos incisos, além da supressão do inciso V, que estava mencionado no caput. O Conselheiro Alexandre Orsi acompanhou as sugestões. Nesse sentido, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo acolhida a construção conjunta. **O Conselho Superior DELIBEROU, aprovar a redação "Art. 8º. O cidadão que pretenda se habilitar ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo deverá apresentar requerimento de inscrição, acompanhado dos seguintes documentos: I – cópia de documento civil que ateste ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica; II – cópia do título de eleitor e certidão da Justiça Eleitoral que comprove estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais; III - certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral que comprovem a sua reputação ilibada; IV- certidão do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado atestando a condição de não integrante da carreira;"** Em seguida, passou-se a revisão do parágrafo único do artigo 8º. O Conselheiro Alexandre Orsi proferiu a leitura da redação com sugestões de correção pelo Conselheiro Pedro Avellar, sendo "Parágrafo único. O candidato que não apresentar qualquer dos documentos mencionados nos incisos I a IV ou cujos documentos mencionados nos incisos I a IV não comprovem algum daqueles requisitos estará inabilitado para concorrer ao escrutínio à lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral". O Conselheiro Pedro Avellar sugeriu a mudança de redação, propondo a seguinte alteração "Parágrafo único: o candidato deixar de apresentar com a inscrição qualquer dos documentos mencionados nos incisos I a IV deste artigo, ou se qualquer desses documentos não atender os requisitos correspondentes, estará inabilitado para concorrer ao escrutínio à lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral". O Conselheiro Julio Tanone sugeriu a adaptação da redação, visando contemplar as duas redações apresentadas. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovada a redação conjunta. **O Conselho Superior DELIBEROU, aprovar a seguinte redação "Será inabilitado o candidato que deixar de comprovar os requisitos exigidos no artigo 1º desta Deliberação e não apresentar, no ato de requerimento da inscrição, os documentos mencionados no caput e incisos I a IV deste artigo".** Em seguida, passou-se a revisão do artigo 9º. O Conselheiro Alexandre Orsi proferiu a leitura da redação, e apontou que o Conselheiro Pedro Avellar havia feito correções pontuais. Após as discussões, O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade a construção conjunta. **O Conselho Superior DELIBEROU, aprovar a seguinte redação "Art. 9º. O interessado, além dos documentos obrigatórios para habilitação descritos no artigo anterior, poderá apresentar: I - curriculum vitae; II - arrazoado dos propósitos ou dos princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria-Geral;** Em seguida, passou-se a revisão do artigo 10. O Conselheiro Alexandre Orsi proferiu a leitura da redação, e apontou que o Conselheiro Pedro Avellar havia corrigido questões pontuais. Após as discussões, O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade a construção conjunta. **O Conselho Superior DELIBEROU, aprovar a seguinte redação "Art. 10. O requerimento de inscrição da candidatura ao cargo público de Ouvidor-Geral deverá ser protocolado na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública. § 1º. Será instaurado um incidente individual para cada inscrição realizada e os respectivos documentos apresentados pelos candidatos. §2º. A Secretaria do Conselho Superior deverá atestar a tempestividade ou intempestividade das inscrições".** Em seguida, passou-se a revisão do artigo 12. O Conselheiro Alexandre Orsi proferiu a leitura da redação, e apontou que o Conselheiro Pedro Avellar havia sugerido mudança de questões pontuais. O Conselheiro Julio Tanone sugeriu a supressão da expressão "encaminhados e juntados como apensos" no §1º, e a

supressão da redação "habilitadas e inabilitadas pela Comissão Eleitoral" no §2º, bem como a supressão do texto "Diário Oficial do §3º, e por fim, a supressão da redação "juntados como apensos" e "ao processo principal" do §4º. Após as discussões, O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade a construção conjunta. **O Conselho Superior DELIBEROU, aprovar a seguinte redação "Art. 12. No prazo de 3 (três) dias do recebimento dos incidentes individuais a Comissão Eleitoral deverá julgar habilitadas ou inabilitadas as inscrições de que tratam os artigos 8º e 9º desta deliberação. §1º. Os incidentes mencionados no caput deste artigo serão apensados aos autos de eleição e escolha do Ouvidor-Geral; §2º. As inscrições julgadas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado; §3º. No prazo de 2 (dois) dias da publicação, o interessado poderá recorrer ao Conselho Superior da Defensoria Pública; §4º. Os recursos deverão serão apensados aos autos e distribuídos por dependência ao seu relator; §5º. O Relator deverá apresentar na sessão ordinária subsequente voto quanto aos recursos de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo. §6º. Serão publicadas no Diário Oficial das inscrições definitivamente habilitadas.** Em seguida, passou-se a revisão do artigo 13. O Conselheiro Alexandre Orsi proferiu a leitura da redação em minuta do seu voto. O Conselheiro Pedro Avellar sugeriu a melhoria da redação sugerindo a inserção da expressão "das inscrições definitivamente habilitadas" e da expressão "Regional da Defensoria Pública onde". Após as discussões, O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade a construção conjunta. **O Conselho Superior DELIBEROU, aprovar a seguinte redação "Art. 13. Com a publicação das inscrições definitivamente habilitadas no Diário Oficial do Estado, será aberto por meio do sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado, no prazo de até 15 dias do escrutínio, cadastramento dos cidadãos interessados em participar da indicação dos nomes para a lista tríplice. §1º. O cidadão que se cadastrar deverá informar o nome completo, número de documento de identificação civil e Regional da Defensoria Pública onde pretende efetivar seu direito de sufrágio; §2º. Somente será possível exercer do direito de sufrágio na Regional indicada pelo cidadão no momento de seu cadastramento".** Em seguida, passou-se a revisão do artigo 14. O Conselheiro Pedro Avellar sugeriu o acréscimo da expressão "e encaminhará a publicação no Diário Oficial do Estado para ampla divulgação da data da eleição" na redação proposta pelo Conselheiro Alexandre Orsi. Após as discussões, O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade a construção conjunta. **O Conselho Superior DELIBEROU, aprovar a seguinte redação "Art. 14. Findo o prazo de cadastramento, a Comissão Eleitoral organizará a confecção de cédulas e o empréstimo de urnas da Justiça Eleitoral na proporção de cidadãos inscritos por Regional e encaminhará a publicação no Diário Oficial do Estado para ampla divulgação da data da eleição".** Consigna-se que em razão do adiantar do horário, os Conselheiros se comprometeram a dar continuidade da revisão da deliberação na próxima sessão, diante da necessidade de antecipação do encerramento daquela sessão, tendo em vista o agendamento de julgamento de processo administrativo disciplinar às 14h. Assim, o Presidente encerrou as discussões deste processo. **O Conselho Superior DELIBEROU, com base nas discussões e deliberações anteriormente aprovadas, dar continuidade a análise da minuta, a partir do artigo 15, na próxima sessão ordinária.** CSDP nº 257/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. A relatora leu o relatório proferiu o voto no sentido de converter o julgamento do processo em diligência, a fim de encaminhar o projeto à nova gestão da Primeira Subdefensoria, visando readequar e/ou formular o pedido. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, converter o julgamento do processo em diligência. CSDP nº 011/17. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2017. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar as listas encaminhadas pelo Departamento de Recursos Humanos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o

resultado do concurso emergencial da Unidade Guarulhos, relativo ao mês de agosto de 2017, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 529/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indicar os 2 defensores para compor o núcleo, bem como sugeriu a reabertura de prazo para inscrições, em razão da ausência de preenchimento de todas as vagas em aberto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os Defensores/as Públicos/as: Lucas Akira Pascoto Nishikawa e Thais de Campos como integrantes do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. DELIBEROU ainda, nos termos do voto do relator, reabrir o prazo de inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Ficam reabertas, entre os dias 04/09/2017 a 11/09/2017, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 15 de setembro de 2017. CSDP nº 539/17. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a inscrição de dois Defensores Públicos, e indicá-los para compor o Núcleo Especializado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os Defensores/as Públicos/as: Carlos Henrique Aciron Loureiro e Taissa Nunes Vieira Pinheiro como integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. CSDP nº 542/17. Interessado/a: Adriana Mayer dos Santos. Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: Unidade Itaquaquecetuba / Para: Unidade Mogi das Cruzes). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a remoção pretendida, diante da ausência de impedimento legal. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar pediu vista dos autos, justificando que desejava analisar a questão, mas adiantou que no mérito pretendia acompanhar a relatora. O Conselheiro Julio Tanone também manifestou o pedido de vista O Presidente considerou interessante conceder vista coletiva, de modo a proporcionar a apresentação de voto dos dois Conselheiros na próxima sessão. Após, proferiu a concessão da vista. O Conselho Superior DELIBEROU conceder vista coletiva. CSDP nº 543/17. Interessado/a: Fernanda Maria de Lucena Bussinger. Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: 07ª DP da Macrorregião 2 / Para: Unidade Mogi das Cruzes e/ou Itaquaquecetuba). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a remoção pretendida. O Conselheiro Pedro Avellar encaminhou no mesmo sentido, pedindo vista dos autos, a fim de analisar a questão. Após, o Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo dada a vista solicitada. O Conselheiro Julio Tanone seguiu a mesma linha, e também manifestou o pedido. Após, o Presidente proferiu a concessão da vista. O Conselho Superior DELIBEROU conceder vista coletiva. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 12h25min, sendo prorrogado os demais processos na ordem do dia, os quais sejam. CSDP nº 1129/09. Interessado/a: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira

Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. SDP nº 295/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator:

Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho

Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 242/16. Interessado/a: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 262/16. Interessada: Danielle Gaiotto Junqueira. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação no exterior, no período de 22 de agosto de 2016 a 05 de maio de 2017. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16. Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 404/16. Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 445/16. Interessado/a: Marcos Antônio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 460/16. Interessado/a: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti. Assunto: Remoção por permuta (57ª DP da Unidade Varas Singulares e 03ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP

nº 468/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/16. Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 501/16. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/16. Interessado/a: Julia Almeida Baranski. Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 012/17. Interessado/a: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 020/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 025/17. Interessada: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 387/17. Interessado/a: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 389/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 451/17. Interessado/a: Regional Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 453/17. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 454/17. Interessado: Felix

Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 471/17. Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 476/17. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 490/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 501/17. Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 189/10, visando normatizar a remoção por permuta de Defensores Públicos lotados em macrorregiões. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 511/17. Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na instituição). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 512/17. Interessado/a: Marcia Regina Garutti. Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 04 de julho de 2016 a 04 de julho de 2017, junto a Secretaria de Segurança Pública. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 519/17. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares. Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/17. Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 523/17. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos", a ser realizado no período de 15 a 17 de novembro de 2017. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 536/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente encerrou a sessão às 12h25mim. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2017.

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente

Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedora-Geral

Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leandro de Col Loss
Conselheiro

Lucio Mota do Nascimento
Conselheiro

Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral

Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro

Marco Christiano Chibebe Waller
Representante da Apadep